

prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Coronel Bicaco/RS, por decisão administrativa para análise do edital junto ao Tribunal de Contas do Estado e em observância a decisão judicial. A nova data será publicada posteriormente as análises concluídas.

Coronel Bicaco/RS, 17 de abril de 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:3157FA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento, treinamento, suporte técnico e manutenção do Sistema de Informática para o gerenciamento das receitas de transferências do ICMS, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal. Sessão do Pregão no dia **15 DE MAIO DE 2024, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 18 DE ABRIL DE 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:13F170B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: MECANICA JIRE LTDA ME
CNPJ Nº 05.306.810/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para a revisão em veículo escolar de placas IUZ-4174, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R\$ 6.614,85 (seis mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.727,35 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) em materiais e R\$ 1.887,50 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em serviços.

Cotiporã, 17 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A4F2DAAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
CONTRATADA: BENE AUTO CAPAS E SOM LTDA ME
CNPJ Nº 92.093.905/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de bancos do ônibus escolar de placas IUZ-4174, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 17 de abril de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0DCCF1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 140, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 140, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MECANICA JIRE LTDA ME
CNPJ Nº 05.306.810/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para a revisão em veículo escolar de placas IUZ-4174, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 100/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R\$ 6.614,85 (seis mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.727,35 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) em materiais e R\$ 1.887,50 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em serviços.

Cotiporã, 17 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:34435489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 141, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 141, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BENE AUTO CAPAS E SOM LTDA ME
CNPJ Nº 92.093.905/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de bancos do ônibus escolar de placas IUZ-4174, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 101/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 17 de abril de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7DC4F6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

ESPÉCIE:ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: PORTALSUL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COXILHA.
VALOR: R\$ 37.328,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE OITO REAIS)
INICIO: 17/04/2024 **VIGÊNCIA:** 17/04/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL **PELA EMPRESA:** RAUL MARTINS DOS SANTOS

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:94C58B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020-04/2024
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 020-04/2024**, que tem como objeto contratação de empresa para Sonorização e Iluminação para a Feira do Livro, cujas especificações seguem no Edital com resumo **disponibilizados no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br**. As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: licita2@cruzeiro.rs.gov.br, no prazo entre os dias 18/04/2024 a 22/04/2024, às 16h55min. Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 17 de Abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:DDED0E39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019-04/2024
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 019-04/2024**, que tem como objeto contratação de empresa (Profissionais Biólogo/Geólogo), cujas especificações seguem no Edital com resumo **disponibilizados no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br**. As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: licita2@cruzeiro.rs.gov.br, no prazo entre os dias 18/04/2024 a

22/04/2024, às 16h55min. Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 17 de Abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:449E62C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

Contrato nº 034/2024. Processo Administrativo nº 024/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024. Contratado: Fernando de Lima Machado (Fernando Lima e Banda Mariah). CNPJ nº 44.012.779/0001-30. Objeto: Fica ajustado entre as partes a Contratação da empresa FERNANDO DE LIMA MACHADO – BANDA MARIAH, para acompanhamento das músicas e preparação dos participantes nas datas do festival (17/05 e 18/05). Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Vigência: 16/04/2024 à 15/06/2024. Assinatura: 16/04/2024.

Derrubadas/RS, 17 de abril de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:10DD5D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONVÊNIO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO ESPORTE CLUBE FLAMENGO, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CNPJ Nº 12.126.874/0001-79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a prorrogar o convênio existente com o Esporte Clube Flamengo, Associação Esportiva, inscrita no CNPJ nº 12.126.874/0001-79, com sede no Distrito de São Pedro, Município de Tenente Portela/RS, com repasse de subvenção social, tendo por objetivo desenvolver o Projeto **“Formando Cidadãos e Atletas Guriás do Yucumã”**, visando a formação e participação de um time feminino de futebol em eventos esportivos a nível estadual e nacional, durante o ano de 2024.

Artigo 2º - A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de subvenção social para o Esporte Clube Flamengo, visando auxiliar no custeio das despesas para o desenvolvimento do Projeto **Formando Cidadãos e Atletas Guriás do Yucumã**, em 05 (cinco) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro de 2024.

Parágrafo único: A entidade revedora dos recursos deverá realizar prestações de contas referente ao recebimento da subvenção social concedida com base na presente lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, sob pena de devolução das quantias recebidas.

Artigo 3º - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária própria com recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.